DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

Aos 30(trinta) dias do mês de junho do ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se o Agente de Contratação e os respectivos membros da Comissão de Contratação, designados pela Administração Pública, para análise das propostas apresentadas no processo de Dispensa de Licitação nº 037/2026, realizado com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto: **Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de instrução e treinamento de Muay Thai para atendimento das atividades esportivas do município de Icém-SP.**

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Durante o prazo estabelecido no Aviso de Contratação Direta, foram analisados os documentos de habilitação e propostas apresentadas:

EMPRESA: PROART PRUDUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 59.881.237/0001-71
A empresa **foi inabilitada** por não apresentar os documentos de acordo com as exigências do edital:
4.2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
4.2.2.1-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
4.2.2.3-Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto em que a licitante ofertará preço;
4.2.3.1-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física; emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão.

4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A contratada deverá comprovar aptidão para a prestação dos serviços, mediante apresentação de:
a) Comprovação de experiência na prestação de serviços de aulas de Muay Thai, mediante atestado(s) de capacidade técnica, declaração(ões), contrato(s) ou documento(s) equivalente(s);
b) Certificados, diplomas, graduações, cursos ou comprovação de formação na modalidade Muay Thai;

EMPRESA: ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO STYLLO FITNESS LTDA
CNPJ: 52.750.212/0001-90
A empresa **foi inabilitada** por não apresentar os documentos de acordo com as exigências do edital:

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

4.1.2-ANEXO II-DECLARAÇÃO CONJUNTA
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
4.2.2.2-Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal.
4.2.2.3-Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto em que a licitante ofertará preço;(CADESP)
4.2.2.4 -Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**
4.2.2.5-Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**,
4.2.2.6-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**;

4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A contratada deverá comprovar aptidão para a prestação dos serviços, mediante apresentação de:
a) Comprovação de experiência na prestação de serviços de aulas de Muay Thai, mediante atestado(s) de capacidade técnica, declaração(ões), contrato(s) ou documento(s) equivalente(s);
b) Certificados, diplomas, graduações, cursos ou comprovação de formação na modalidade Muay Thai;

3. DO JULGAMENTO

Após a análise das propostas e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, constatou-se que ambas deixaram de apresentar documentos exigidos no Edital, conforme registrado nesta ata.

Considerando a possibilidade de saneamento das falhas constatadas, desde que não implique a criação de condição nova ou afronta ao disposto na Lei nº 14.133/2021, fica concedido às empresas participantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação da documentação pendente.
As empresas participantes deverão encaminhar os documentos exigidos até às 16hs00min do dia 03/07/2026, através do e-mail:
propostasdispensas01@icem.sp.gov.br.

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

4. DO RESULTADO

O julgamento da habilitação fica **suspenso**, permanecendo o presente procedimento em diligência, até o encerramento do prazo concedido às empresas para complementação da documentação.

Após o decurso do prazo, será realizada nova análise e lavrada ata complementar contendo o resultado definitivo da habilitação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada.

Icém-SP, 30 de junho de 2026

Ana Marta Vieira Vissotto
Agente de Contratação

Wemerson Reis da Silveira
Comissão de Contratação

Lucio Venicius Lacerda dos Santos
Comissão de Contratação

João Romero Neto
Comissão de Contratação

Lucineia D. Ustulin Jacinto
Comissão de Contratação

Vagner Paulino Queiroz
Comissão de Contratação

Ronaldo Correa Lemos
Comissão de Contratação

Antonian José Cavalcante
Comissão de Contratação

Ernandes Douglas Assis Lemos de Moura
Comissão de Contratação

Vinicius Eduardo Alves Mariano Ribeiro de Oliveira Cheoato
Comissão de Contratação